PROCESSO: 0615/2010 - CONVÊNIO: 167/2010 - PARECER JURÍDICO: 356/2010 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE PIQUETE - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de um (01) caminhão, zero quilômetro, ano/modelo 2010/2010, motor diesel, potência máxima líquida 170 CV, caixa de mudança com 6(seis) marchas sincronizadas, direção hidráulica, equipado com caçamba basculante de 5,00m³ ou similar, visando promover o desenvolvimento urbano e social do Município, conforme projeto às fls. 14/15 e 20/21. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 160.900,00 (cento e sessenta mil novecentos reais), dos quais R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 – Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.52 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 25-03-2010

PROCESSO: 0502/2010 - CONVÊNIO: 168/2010 - PARECER JURÍDICO: 355/2010 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE POTIM - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de caminhão novo, zero quilômetro, PBT mínimo de 12.900 kg, 05 marchas à frente e 01 à ré, distância entre eixos 4.800mm, com caçamba basculante de 5,00m³ ou similar, visando promover o desenvolvimento urbano e social do Município, conforme projeto às fls. 17/19 e 27/28. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 168.490,00 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa reais), dos quais R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 – Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.52 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 25-03-2010

PROCESSO: 0527/2010 - CONVÊNIO: 169/2010 - PARECER JURÍDICO: 299/2010 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.282,83m² de recapeamento asfaltico, do tipo PMF, em vias urbanas do municipio, conforme projeto às fls. 21/32. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 50.023,45 (cinquenta mil e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), dos quais R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 – Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 25-03-2010

PROCESSO: 0198/2010 - CONVÊNIO: 170/2010 - PARECER JURÍDICO: 294/2010 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE QUELUZ - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.407,50m² de pavimentação em lajotas de concreto e 906,00m de guias pré moldadas em vias do Bairro do Fogueteiro, conforme projeto às fls. 22/30. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 154.164,48 (cento e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), dos quais R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 – Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 4.4.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 25-03-2010

PROCESSO: 0580/2010 - CONVÊNIO: 171/2010 - PARECER JURÍDICO: 372/2010 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE QUELUZ - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de uma retroescavadeira ano/modelo 2010, equipada com motor diesel turbo de 04 cilindros com 100HP e tubo de escape em aço inox; chassi exclusivo monobloco em peça única integralmente soldado; caçamba dianteira tipo 6x1 com 1,2m³ de capacidade; sistema retro centrado com profundidade de escavação de 4,45m; transmissão com 04 marchas a frente e 04 a ré com sistema de freio de estacionamento/emergência a disco seco; freio de serviço a banho de óleo ou similar, visando promover o desenvolvimento urbano e social do Município, conforme projeto às fls. 17/18 e 28/29. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), dos quais R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 – Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.52 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 25-03-2010

PROCESSO: 0213/2010 - CONVÊNIO: 172/2010 - PARECER JURÍDICO: 235/2010 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE RANCHARIA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a construção parcial de um prédio para o Centro Cultural, localizado na Rua Coronel Galdino Alfredo de Almeida (antiga rua João José), s/nº, com área a construir de 749,64 m², conforme projeto às fls. 19/32. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 200.000,00 (duzentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 – Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 25-03-2010

PROCESSO: 0504/2010 - CONVÊNIO: 173/2010 - PARECER JURÍDICO: 246/2010 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras para construção de um Galpão, para Cooperativa de Costura, com 300,00m² de área construída, localizado na Rua dos Petinati, s/nº, Centro, conforme projeto às fls. 19/30. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 180.014,12 (cento e oitenta mil e quatorze reais e doze centavos), dos quais R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 – Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 25-03-2010

PROCESSO: 0644/2010 - CONVÊNIO: 174/2010 - PARECER JURÍDICO: 403/2010 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de galerias de águas pluviais, 4,00m³ de canaletas de concreto, 1.146,00ml de guias e sarjetas, 4.469,00m² de pavimentação asfáltica, do tipo CBUQ, 4,20m² de placas de sinalização e 6,40m² de pintura de solo viária em trechos de ruas de Santa Ernestina, conforme projeto às fls. 19/40. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 300.000,00 (trezentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 – Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 25-03-2010

PROCESSO: 0315/2010 - CONVÊNIO: 175/2010 - PARECER JURÍDICO: 112/2010 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE TABATINGA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a construção de cobertura da arquibancada do Estádio Municipal, com 880m², localizada à Rua Souza Freitas, s/nº, na Vila Rossini., conforme projeto às fls. 22/37. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 169.588,78 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), dos quais R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 – Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 25-03-2010

PROCESSO: 0619/2010 - CONVÊNIO: 176/2010 - PARECER JURÍDICO: 381/2010 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de 1.049,32m de galerias de águas pluviais e acessórios, 189,65m de guias e sarjetas e 3.501,62m² de pavimentação asfáltica, do tipo CBUQ em ruas do Bairro Vale Formoso, conforme projeto às fls. 19/45. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 420.456,09 (quatrocentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), dos quais R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 – Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 4.4.90.51.00 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 25-03-2010

PROCESSO: 0613/2010 - CONVÊNIO: 177/2010 - PARECER JURÍDICO: 376/2010 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 7.534,40m² de recapeamento asfáltico, tipo CBUQ, de 3,00cm de espessura., conforme projeto às fls. 19/28. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 151.323,11 (cento e cinquenta e um mil trezentos e vinte e três reais e onze centavos), dos quais R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 – Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 449051 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 25-03-2010

PROCESSO: 0614/2010 - CONVÊNIO: 178/2010 - PARECER JURÍDICO: 358/2010 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 13.308,40m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ de 3,00cm de espessura., conforme projeto às fls. 18/28. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 266.237,26 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), dos quais R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 – Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 4.4.90.51.00-01 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 25-03-2010

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Extrato de Termo de Aditamento

1º Termo de Aditamento

PROCESSO: 1184/2009. vol. I e II

CONVÊNIO: 011/2009

PARECER JURÍDICO: 498/2010

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS E O MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira, que trata Do Objeto, passa a ter a seguinte redação: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 95.267,7m² de recapeamento asfáltico, do tipo CBUQ, com 3,00cm de espessura, em vias do, conforme projeto às fls. 07,09/10, 23/96 e 263/290 Vol.I.

PARÁGRAFO ÚNICO: Inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Terceira, que trata Das Obrigações dos Partícipes, passa a ter a seguinte redação: Para a execução do presente Convênio SECRETARIA e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE À SECRETARIA:

a) Inalterada;

b) Inalterada;

c) Inalterada;

II - COMPETE AO MUNICÍPIO:

a) executar, direta ou indiretamente, sob sua responsabilidade, as obras previstas neste Convênio, iniciando-se no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, em conformidade com os cronogramas físico-financeiros de fls. 97 Vol.I e 339 Vol. II, que integra este instrumento, e observância da legislação pertinente, bem como os melhores padrões de qualidade e economia;

b) Inalterada;

c) Inalterada;

d) Inalterada;

e) Inalterada;

f) Inalterada;

g) Inalterada;

h) Inalterada;

i) Inalterada;

CLÁUSULA TERCEIRA: Sem alteração de Valor.

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Sexta, que trata Da Liberação dos Recursos, passa a ter a seguinte redação: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados parceladamente à PREFEITURA em conformidade com os cronogramas físico-financeiros de fls. 97 Vol.I e 339 Vol. II, que faz parte integrante do presente Termo de Convênio.

I - 1ª parcela: Inalterada

II - 2ª parcela: Inalterada

III - 3ª parcela: no valor de R$ 411.557,40 (quatrocentos e onze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a assinatura deste Termo de Aditamento;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A(s) parcela(s) será(ão) liberada(s) conforme medição de obras a ser realizada pela SEP, observado o programado em cronogramas físico-financeiros (fls. 97 Vol.I e 339 Vol. II), após a aprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEP.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado.

CLÁUSULA QUINTA: Inalterada

PARÁGRAFO ÚNICO: Inalterado.

Ficam mantidas todas as disposições do Convênio firmado em 11/09/2009 e aditado em 17/03/2010, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.

ASSINATURA: 26-03-2010

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Contrato

Processo FPFL nº 305/2009. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM. Contratada: VETOR Sistemas Construtivos Ltda. – Fornecimento, instalação e aplicação de materiais, conforme especificações constantes do edital de Pregão Presencial nº 016/2009/SQA/DA, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 001/16/2009. Pedido de Mercadoria - Pagamento em 30 dias. Valor total: R$ 50.744,75.

Gestão Pública

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Instrução UCRH - 001, de 26-3-2010

Dispõe sobre os procedimentos relativos a indicação de servidores para substituição eventual

A Coordenadora da Unidade Central de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Pública, expede a presente instrução, objetivando a padronização de formulários para indicação de servidores à substituição eventual, em atendimento ao disposto no artigo 80 do Decreto nº 42.850, 30 de dezembro de 1963.

1 – A indicação dos servidores para substituição eventual, nos casos de impedimentos legais e temporários, de titulares de cargos/função de confiança/de comando, ou designados para desempenhar funções de serviço público retribuídas mediante pro labore, obedecerá às normas estabelecidas no Decreto nº 42.850, 30 de dezembro de 1963, bem como as orientações contidas nesta Instrução.

2 – A relação dos indicados para substituição eventual deverá ser emitida pelo Órgão Subsetorial/Setorial de Recursos Humanos e preenchida pelas unidades administrativas, conforme Anexo I, que faz parte integrante desta Instrução.

3 – O ato de indicação para Substituição Eventual deverá ser emitida conforme Anexo II, que faz parte integrante desta Instrução, e providenciada à respectiva publicação.

4 – A indicação dos substitutos que trata o item anterior deverá recair sobre substituído que estiver nas seguintes condições:

titular do cargo ou função-atividade, de comando;

designado por ato específico para responder pelo cargo ou função-atividade vago, de comando;

designado por ato específico para desempenhar função do serviço público retribuída mediante pro labore, nos termos da Lei nº 10.168 de 10 de julho de 1968;

designado por ato específico para desempenhar função de comando retribuída mediante gratificação pro labore, nos termos de leis específicas.

5 – A inclusão/alteração de servidores indicados para substituição eventual, quando necessária, deverá ser providenciada em formulário próprio, conforme Anexo III, que faz parte integrante desta Instrução.

6 - A presente instrução aplica-se a todos os servidores das Secretarias de Estado, Procuradoria Geral do Estado e Autarquias.

7 - A obrigatoriedade de utilização dos formulários específicos, de que trata esta instrução, dar-se-á a partir do primeiro dia do mês subseqüente à sua publicação.

8 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

*SECRETARIA/AUTARQUIA*_____

RELAÇÃO DE SERVIDORES INDICADOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

Unidade: _____

Com o objetivo de definir a relação dos servidores indicados para substituir os titulares dos cargos e funções, conforme disposto no artigo 79 do Decreto nº 42.850 de 30 de dezembro de 1963, solicitamos indicar os respectivos substitutos para as unidades abaixo relacionadas, com vistas ao cumprimento dos prazos legais estabelecidos na legislação vigente, devendo este documento retornar a esta Unidade até (dd/mm/aaaa).

Responsável Órgão Subsetorial: (nome e assinatura)

Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Cargo / Função de Comando	Titular / Designado		Substituto 1		Substituto 2	
		RG	Nome	RG	Nome	RG	Nome

Data de retorno / nome e assinatura do Responsável da Unidade

Comunicado

GESTÃO PÚBLICA

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

Artigo 115 da CE

Suplemento Especial

A Unidade Central de Recursos Humanos, à vista do que dispõe o § 2º do artigo 5º do Decreto nº 50.881, de 14 de junho de 2006, COMUNICA que as informações relativas à quantidade de cargos, empregos públicos e funções-atividades, ocupados e vagos, em 31 de dezembro de 2009, da Administração Direta e Autarquias do Estado, serão publicadas em Suplemento Especial do Diário Oficial do Estado, Executivo, Seção I, no dia 30 de abril de 2010, em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 115, da Constituição Estadual.

Para atendimento ao dispositivo constitucional, somente as entidades fundacionais, de economia mista e as empresas públicas deverão encaminhar o quantitativo de seu quadro diretamente à Imprensa Oficial do Estado S.A - IMESP até o dia 15 de abril de 2010.

O documento deverá ser do tipo MSWORD, formatado texto com tabulação e salvo somente texto, com extensão 115 e transmitido pelo sistema Pubnet.

Outras informações: 0800-01234-01